



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 988/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Dá nome a via pública recém-criada no Setor Cidade Alta, e dá outras providências.

MARTINHO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua sem nome, recém criada no Setor Cidade Alta, a qual liga a Av. Ary Ribeiro Valadão Filho à Rua dos Bálsamos (antiga Rua 12), limítrofe com as casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida – FGTS, passa a denominar-se, a partir desta data, como Rua Percílio Afro de Torres.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.